

## FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO NA MASTERCLASS COM MARCO MENCOBONI

Leia atentamente o regulamento de participação na Masterclass com Marco Mencoboni antes de preencher este formulário.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone/ Telemóvel: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Participante Efetivo

Participante Ouvinte

Nota: Seleccionar a opção de modalidade de participante.

No caso de ser participante efetivo, indique:

Músico Individual

Agrupamento

Caso aplicável, indique o instrumento/ voz: \_\_\_\_\_

Caso aplicável, indique limitações de horário para aula individual com Marco Mencoboni: \_\_\_\_\_

Caso agrupamento, indique o número de pessoas (até 3 pessoas): \_\_\_\_\_

Caso não seja seleccionado enquanto participante efetivo (após audição), deseja ser seleccionado enquanto participante ouvinte?

Sim

Não

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação na Masterclass

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## CONSENTIMENTO UTILIZAÇÃO DE DADOS

De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, é necessário o seu consentimento no que respeita ao tratamento dos dados pessoais recolhidos pela Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. (PSML), sem o qual não será possível dar sequência ao seu registo. Esta recolha de dados será realizada no âmbito da Participação na Masterclass com Marco Mencoboni. Os dados pessoais recolhidos e facultados à Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. destinam-se apenas ao fim administrativo de seleção das candidaturas dos participantes para a Masterclass, podendo estes dados ser entregues aos Serviços Públicos e à autoridade judiciária por força de disposição legal. Nos termos da lei, os concorrentes que formalizem as suas candidaturas podem solicitar, à Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A., o acesso ou retificação dos seus dados pessoais, mediante pedido escrito endereçado ao responsável pelo tratamento dos dados.

Os dados pessoais a serem recolhidos correspondem a todos os dados fornecidos no FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO NA MASTERCLASS COM MARCO MENCOBONI, e serão conservados por um período de um ano após a sua recolha.

O titular dos dados pode, a qualquer momento, e mediante pedido prévio, alterar ou retirar o seu consentimento.

Consinto que os dados apresentados sejam recolhidos e tratados para os fins previstos no presente formulário.

De acordo com o RGPD, a PSML enquanto responsável pelo tratamento de dados, informa que a finalidade é a expressa na presente autorização. Pode exercer todos os direitos previstos no art.º 13º do RGPD.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Titular dos Dados: \_\_\_\_\_



## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA MASTERCLASS COM MARCO MENCOBONI**

### **Artigo 1º Destinatários**

1. A Masterclass destina-se a todos os interessados em especial a cravistas, cantores e instrumentistas (em formação de câmara relativa ao repertório barroco).
2. Poderão inscrever-se músicos a título individual e agrupamentos até um máximo de 3 pessoas.

### **Artigo 2º Objetivos**

1. Este curso tem como objetivo a aproximação de cravistas, cantores e instrumentistas a uma abordagem técnica e interpretativa da literatura para cravo, para canto ou para conjuntos instrumentais com cravo dos séculos XVII e XVIII.

### **Artigo 3º Temática**

O tema central da Masterclass é “Repertório para cravo, para canto e para instrumentos na passagem estética e formal entre os séculos XVII e XVIII “ e contará com a orientação de Marco Mencoboni.

### **Artigo 4º Funcionamento**

1. As sessões da Masterclass decorrem no Auditório do Palácio Nacional de Queluz, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, com início às 10h00 e término previsto às 18h00.
2. O distanciamento físico de 2 metros deve ser assegurado entre todos os participantes e intervenientes.
3. É obrigatória a utilização de máscara no Palácio Nacional de Queluz, inclusive durante a Masterclass (de forma adequada, de acordo com as recomendações da DGS), sempre que essa utilização não interfira com a performance do participante;
4. Aconselha-se a manutenção da distância de segurança entre os participantes, sempre que possível, bem como a desinfeção de mãos com a maior frequência possível, através de solução alcoólica disponibilizada pela PSML;



5. Para esta Masterclass, por questões de segurança, os lugares disponíveis foram previamente definidos como individuais;
6. Os participantes deverão ocupar os lugares disponíveis, conforme indicações da DGS, devendo permanecer sempre no mesmo lugar;
7. O acesso à sala não será permitido durante a pausa de almoço;
8. Os participantes ficam responsáveis pela higienização e desinfeção dos seus instrumentos musicais e/ou outros pertences, antes e após cada manuseamento de acordo com instruções fornecidas para o efeito por especialistas na área;
9. Os participantes devem garantir que os instrumentos, objetos e acessórios utilizados durante a Masterclass não são partilhados;
10. A organização reserva-se o direito de registar som, imagens e vídeo das atividades da Masterclass, apenas para fins de comunicação da mesma.

#### **Artigo 5º**

#### **Modalidades de Participação**

Existem duas modalidades de participação: participante efetivo e participante ouvinte.

#### **Artigo 6º**

#### **Seleção de Participantes**

1. O número máximo de participantes efetivos permitidos na Masterclass é de 7.
2. Caso o número de inscritos na modalidade “participante efetivo” exceda o limite estabelecido, será organizada uma audição prévia com o fim de selecionar os 7 participantes. As informações detalhadas sobre esta audição serão fornecidas por correio eletrónico após o término das inscrições.
3. O número máximo de participantes ouvintes permitidos na Master Class é de 13.

#### **Artigo 7º**

#### **Aulas Participante Efetivo**

1. Os participantes efetivos terão duas aulas individuais (uma aula por dia) com a duração máxima de 30 minutos;



2. O horário das aulas será atribuído após o término do período de inscrições, através de correio eletrónico;
3. Recomenda-se que todos os participantes assistam às aulas práticas.

### **Artigo 8º** **Valores de Inscrição e Modos de Pagamento**

1. O valor da inscrição enquanto participante efetivo é de 50,00€;
2. O valor da inscrição enquanto participante ouvinte é de 20,00€;
3. O valor da inscrição enquanto participante efetivo, em agrupamento, é de 25,00€ por pessoa;
4. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através de transferência bancária para IBAN a indicar posteriormente.

### **Artigo 9º** **Inscrições**

1. A inscrição deverá ser feita através do formulário disponibilizado *online* em <http://www.parquesdesintra.pt>.
2. As inscrições podem ser efetuadas, até às 17h00 do dia 25 de outubro via correio eletrónico, com o assunto “Participação | Masterclass com Marco Mencoboni” para o seguinte contacto:

E-mail: [programacaocultural@parquesdesintra.pt](mailto:programacaocultural@parquesdesintra.pt)

Para eventuais questões poderá também contactar: 219237300

3. Após esta data não serão aceites quaisquer inscrições.
4. Para que a inscrição fique completa será necessário que o participante envie o formulário de inscrição devidamente preenchido e o consentimento de utilização de dados assinado.
5. A inscrição na Masterclass pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.
6. Em caso de desistência, o montante correspondente ao pagamento da inscrição não será reembolsado.

### **Artigo 10º** **Apresentação dos Resultados da Master Class**



No segundo dia da Masterclass (dia 1 de novembro), pelas 19h00, será realizada uma apresentação dos resultados pelos participantes, a ter lugar no Auditório do Palácio Nacional de Queluz. Cada aluno/agrupamento terá uma apresentação de cerca de 15 minutos.

### **Artigo 11º** **Certificação**

No final da Masterclass, será emitido um certificado de participação a cada um dos participantes.

### **Artigo 12º** **Cancelamento**

Na eventualidade da Masterclass ter de ser cancelada, por razões de força maior, o valor da inscrição será devolvido a todos os participantes.

### **Artigo 13º** **Casos Omissos**

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Administração da Parques de Sintra - Monte da Lua, por Marco Mencoboni e pela Direcção do Centro de Estudos Musicais Setecentistas de Portugal.

O presente Regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da PSML, lavrada em ata (ata n.º 884, de 24/09/2021), e produz efeitos a partir da data da sua publicação.

